



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Uauá

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano IV • Nº 217

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Uauá publica:

- **Ratificação, Adjucação e Homologação - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022** – Caetano & Caetano Advocacia e Consultoria – EIRELI.
- **Extrato de Termo de Contrato Nº 001/2022 – Inexigibilidade Nº 001/2022** – Caetano & Caetano Advocacia e Consultoria – EIRELI.
- **Processo Administrativo Nº 001/2022 - Extrato de Inexigibilidade Nº 001/2022** – Caetano & Caetano Advocacia e Consultoria – EIRELI.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Rodrigo Gonçalves de Souza Silva / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FBMXMCFFYVIWQCFHHUTKXW

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Uauá, RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que declarou inexigível licitação com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/20, para a contratação da empresa **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA – EIRELI - CNPJ: 19.325.545/0001-04**, com notória especialização para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uauá durante o exercício de 2022, no valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 vez que o processo se encontra devidamente instruído. As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento vigente, na seguinte classificação:

Unidade/Órgão: 01.01.000 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 01.031.001.2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

Fonte: 00 – Recurso Ordinário

Publique-se.

Uauá - Ba, 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Gonçalves de Souza Silva
Presidente da Câmara Municipal de Uauá - BA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 001/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uauá no exercício de 2022

INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

ELEMENTO: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSOS: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CONTRATADO: CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA

CNPJ: 19.325.545/0001-04

Vigência: da data da sua assinatura até 31/12/2022

RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Uauá/BA

Praça São João Batista, 09, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: cmuaua@hotmail.com
CNPJ – 04.225.993/0001-50



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Declara-se inexigível a licitação, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uauá no exercício de 2022, para atender às necessidades deste Poder Legislativo, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, combinado com o § 1º do mesmo artigo e com o Artigo 13, Inciso I, II, III e IV, e Parágrafo 3º do mesmo artigo da Lei 8.666/93 e **Lei nº 14.039/20 de 17 de agosto de 2020**, e em consonância com o Processo Administrativo Nº 001/2022, tudo na forma das exigências estabelecidas na Lei 8.666/93.

CONTRATADO: CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA

CNPJ: 19.325.545/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Uauá-BA, 03 de janeiro de 2022

Cleuma Neves Macedo Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Portaria nº 001/2022)

Vera Márcia Gonçalves Cardoso
Membro
(Portaria nº 001/2022)

Raquel Souza Costa Silva
Membro
(Portaria nº 001/2022)

Praça São João Batista, 09, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: cmuaua@hotmail.com
CNPJ – 04.225.993/0001-50